



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2024	
ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS	
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
FONTE DE RECURSO:	
DOTAÇÃO Nº:	
E-MAIL:	TELEFONE:

NOVA COMPRA

	DESCRIÇÃO DO ITEM (ITENS)	UNIDADE	QUANTIDADE
01	5262 - GASOLINA COMUM	L	28.150
	5776 – OLEO DIESEL	L	116.500

Obs: necessário descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc)

I – Justificar a necessidade da contratação:

Considerando que a Ata de Registro de preços para aquisição de alimentos encerrou-se em 31/12/2024;

Considerando que não foi deflagrado o devido processo licitatório visando a aquisição do objeto em tela, em que pese o Ofício nº 001/2024 protocolado pela Comissão de Transição do Prefeito Eleito perante a Administração Municipal que encerrou seu mandato em 31/12/2024;

Considerando que o objeto em tela é essencial e fundamental para continuidade de serviços públicos e essenciais para a população, e que, mesmo iniciando o Processo licitatório no início das atividades da nova administração, fica iminente a não conclusão do pregão, em tempo hábil;

Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, § 6º, da Lei 14.133/21, que prescreve ser emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e ainda, que deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Considerando a pesquisa de preço realizada em atendimento ao disposto no 23, da Lei 14.133/21, bem como, o Decreto Municipal nº 3.893/2023, sendo que a contratação se dará por preço compatível com o mercado atual;

Considerando que a contratação em tela se dará ao tempo da realização e conclusão do devido processo licitatório;

SOLICITAMOS a compra/contratação emergencial do objeto descrito com fundamento no Art.75, VIII, da Lei 14.133/21.

II – A contratação em tela está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2024:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

(x) Sim () Não

Se não,

justificar _____

III – Requisitos da Contratação (se nova compra):

- Prazo de entrega do objeto ou da prestação do serviço _____.
- Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço _____.
- Outras Observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: _____

Garantia do Objeto/Serviço:

(x) Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor () 12 meses () outro _____

- Pagamento:

() 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

() Outro

Se outro, especificar qual e justificar _____

- Prazo do contrato:

(x) entrega/prestação imediata

() 31/12/2024

() 12 meses

() Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis

() outro

Se outro especificar o prazo _____

- Necessidade de Amostra () Sim () Não

- Caso necessário amostras informar:

Itens os quais são necessários amostras _____

Os critérios de avaliação _____

Técnicos que irão avaliar _____

- Requisitos de Habilitação:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900

Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

() Usuais de qualquer procedimento licitatório

Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo:

- O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

- O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

- A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

- Obrigações do contratado:

(x) Padrões de contratação

() Outras

Especificar obrigações complementares _____

- Critérios de seleção do fornecedor:

(x) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

() Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

() Credenciamento

Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo: () Sim () Não

(x) Menor Preço () Maior Desconto () Técnica e Preço () Outro _____

(x) POR ITEM () GLOBAL () POR LOTE

Justificativa (se global ou por lote justificar o porquê dessa escolha): _____

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 02 de janeiro de 2025.

ASSINATURA/NOME REQUISITANTE

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900